**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8731,** de 23 de abril de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no **COE – Centro Ômega de Ensino**, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.204, de 30/04/2008, pág. 14.